

Boletim de Serviço

Nº 254, 22 de outubro de 2021

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FÁBIO FERNANDES NEVES

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

THIAGO LUIZ DE RUSSO

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

Portaria nº 296, de 15 de outubro de 2021.....	4
Portaria nº 297, de 18 de outubro de 2021.....	5
Portaria nº 298, de 20 de outubro de 2021.....	6
Portaria nº 299, de 21 de outubro de 2021.....	7
Retificação Portaria nº 284 Portaria de Designação de Assessoria Técnica Assistência Social	8
Retificação Portarias nº 283, 284, 285, 286, 288, 290 Portarias de Designação de Assessoria Técnica.....	8

Portaria nº 296, de 15 de outubro de 2021

EQUIPE DE PLANEJAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTO EM GARANTIA: ALX 1012S COMPAQ, MARCA ENDOCLEAR, SN 110126 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º “Equipe de Planejamento para contratação de empresa para Aquisição de peças para manutenção corretiva de equipamento em garantia: ALX 1012S Compaq, marca Endoclear, SN 110126 para atender às necessidades do HU-UFSCar em conformidade com o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, em seus artigos 40º e 41º”

Art. 2º Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. **Lara Marins Nunes Zapparoli Garcia** - SIAPE nº 2249744 – Chefe do Setor de Engenharia Clínica;
2. **Francisca Erilene Rodrigues de França** - SIAPE nº 2254920 – Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagens e Diagnósticos Especializados;
3. **Fernando Silva de Araújo Porto** - SIAPE nº 3212961 – Engenheiro Mecânico;

Integrante Administrativo

4. **Alexandre Fávaro Sanches** - SIAPE: 2254239 - Chefe do Setor de Administração Substituto.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria – SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a data de contratação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 297, de 18 de outubro de 2021

**INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO GRUPO DE TRABALHO PARA DEFINIÇÃO DA
METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL DO CONTRATO DE LIMPEZA DO HU-
UFSCAR 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º. Instituir o **Grupo de Trabalho para definição da metodologia de fiscalização setorial do contrato de limpeza** constituído de representantes dos funcionários do Hospital Universitário Federal de São Carlos.

Art. 2º. Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:
Coordenadora do Grupo de Trabalho:

1. Juliane Angelina Fávero – siape 2254699 – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

Representantes:

2. Christian Emmanuel da Silva Pelaes – siape 2249743 – Enfermeiro - Enfermagem em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
3. Raimundo Paulo da Costa Filho – siape 2254926 – Analista Administrativo - Administração;
4. Rita Cassia Ismail – siape 3127738 - Chefe da Unidade do Paciente Crítico;
5. Michelle de Aguiar Bezerra – siape 2300489 - Enfermeira;
6. Patricia Viganò Contri Degiovanni – siape 2249789 - Nutricionista;
7. Renato Sitta – siape 2249813 - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

Art. 3º. Cabe aos membros representantes do Grupo de Trabalho:

- Ter ciência das recomendações do relatório de auditoria interna do HU-UFSCar sobre a fiscalização do contrato terceirizado de higiene e limpeza;
- A partir das recomendações, definir critérios e periodicidade de avaliação setorial da prestação dos serviços para os diferentes setores/áreas do hospital;
- Definir responsáveis (categoria profissional/turno/área) para avaliação dos serviços prestados pela contratada, de acordo com os critérios e periodicidade definidos;

nº 254, sexta-feira, 22 de outubro de 2021

- Elaborar check list com os critérios de avaliação para cada área a ser avaliada pelo fiscal setorial;
- Definir prazo e fluxo de entrega das avaliações realizadas pelos fiscais setoriais a serem nomeados;

Art. 4º. Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

Art. 5º. Esta Portaria substitui a Portaria nº 293 publicada no Boletim de Serviço nº 253.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 dias a partir da data de publicação para apresentação ao Colegiado.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 298, de 20 de outubro de 2021

PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO MAPEAMENTO DO PROCESSO DE FATURAMENTO NO HU-UFSCAR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 23, de 01 de fevereiro de 2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho constituído de representantes dos funcionários do Hospital Universitário Federal de São Carlos – HU-UFSCar com o **objetivo** de mapear o Processo de Faturamento Hospitalar.

Art. 2º Cabe aos membros nomeados no GT construir uma ferramenta que automatize partes do processo de faturamento, reduzindo assim o trabalho manual. O GT deverá identificar um indicador de desempenho do processo que será aferido antes e depois das modificações implantadas.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

- I. Juliana Ranalli Rinaldi, siape 2027658 – Chefe do Setor de Contratualização e Regulação - **Líder do Projeto e Responsável pela articulação da equipe;**
- II. Bruno Dantas Yamashita, siape 1254257 – Chefe do Setor de Governança e Estratégia;

- III. Cristiane Gonçalves Liz Assunção, siape 3127130 - Enfermeira Núcleo Interno de Regulação;
- IV. Jaqueline da Fonseca, siape 2254765 – Assistente Administrativo;
- V. Kleber José Maximiano Soares, siape 2081823 – Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital;
- VI. Niarchos Antonio Prata Cione, siape 2254518 – Analista de Tecnologia da Informação – Processos;
- VII. Rodrigo Alves Ferreira, siape 1674656 – Chefe da Divisão Médica.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT designados no artigo 3º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem duração de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado por igual período.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Portaria nº 299, de 21 de outubro de 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTADOR

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Art.1º Designar **Daniel Gomes de Mattos Filho** - Siape 2249763 - CRC 1SP254704/O-3 para exercer o encargo de Contador Titular da UG/GESTÃO 155900/26443 do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSEERH.

Art.2º Designar **Paulo Shigueru Kasaki** - Siape 1232361 - CRC 1SP338458 para exercer o encargo de Contador Substituto da UG/GESTÃO 155900/26443 do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/EBSEERH.

Art. 3º A designação para RESPONSABILIDADE TÉCNICA não enseja remuneração adicional de qualquer espécie.

Art.4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Retificação Portaria nº 284 Portaria de Designação de Assessoria Técnica Assistência Social

Na Portaria-SEI nº 284, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 15 de outubro de 2021, onde se lê: "**ASSISTÊNCIA SOCIAL**", leia-se "**SERVIÇO SOCIAL**".

Fábio Fernandes Neves
Superintendente

Retificação Portarias nº 283, 284, 285, 286, 288, 290 Portarias de Designação de Assessoria Técnica

Nas Portarias-SEI nº 283, 284, 285, 286, 288, 290, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 253 de 15 de outubro de 2021, onde se lê: **Art. 3º** São atribuições previstas nesta designação: "**Interface de comunicação com equipe médica sobre os pontos discutidos na Unidade de Produção;**", leia-se "**Interface de comunicação contínua entre gestão e equipe**".

Fábio Fernandes Neves
Superintendente